



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

REQUERIMENTO Nº 119/2025

APROVADO
29 OUT 2025

Presidente

Sr. Presidente.

Nobres Pares,

CONSIDERANDO as constantes reclamações de munícipes acerca da desorganização e do acúmulo de cabos e fiações em postes situados em diversas vias públicas do Município de Cubatão, ocasionando poluição visual, risco de acidentes e comprometimento da segurança da população;

CONSIDERANDO que a utilização da infraestrutura de postes é de responsabilidade compartilhada entre empresas, concessionárias e permissionárias de serviços públicos, especialmente das áreas de energia elétrica, telefonia e internet, devendo estas observar as normas técnicas e os padrões de alinhamento definidos pelos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que o excesso de fiação, muitas vezes inativa ou abandonada, compromete a estética urbana, dificulta a manutenção dos serviços públicos e pode oferecer riscos à integridade física de pedestres e trabalhadores da rede;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de fiscalização e de apuração quanto ao cumprimento das obrigações contratuais e legais por parte das empresas que operam com cabeamento em postes no Município, bem como de eventuais responsabilidades por omissão ou negligência na manutenção da infraestrutura;

REQUEIRO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a formação de uma **COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES (CEV)**, composta por 03 (três) membros, com a finalidade de **“APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES PRATICADAS POR EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS QUE OPERAM COM CABEAMENTO EM POSTES**



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

**NO MUNICÍPIO, NO QUE TANGE AO ALINHAMENTO E A RETIRADA DE
FIAÇÃO EXCEDENTE.”**

REQUEIRO ainda que, após a aprovação deste Requerimento, seja encaminhada cópia à imprensa local, rádios, sociedade civil organizada e demais órgãos competentes, para ciência e acompanhamento das atividades desta Comissão.

Cubatão, 29 de outubro de 2025.

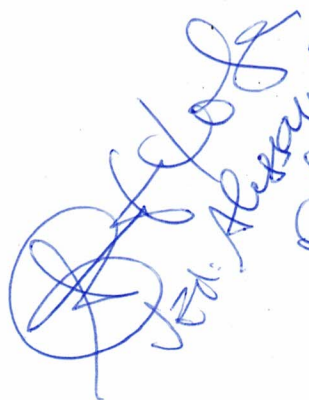

Washington Luiz Lessa de Souza

Vereador


VEREADOR BAITORE






VEREADOR ALEXANDRE LUVINA



